

IMÓVEL: Apartamento 103, bloco 04, da Rua Bernardo de Vasconcelos, nº1595, Realengo, na Freguesia de Campo Grande, que corresponde à fração ideal de 0,01658 do terreno. -x-x

PROPRIETÁRIOS: SERGIO DE SOUZA AFFONSO, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 252.878.777-49, e sua mulher WALDINÉA DOS SANTOS AFFONSO, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 75064, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-2 da citada matrícula, com habite-se em 10/07/1985. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº1.789.151-6, CL nº01.416-7. Matrícula aberta aos 09/05/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 1 - M - 80744 - HIPOTECA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-5 da matrícula 75064, em 31/01/1986, que pelo contrato datado de 18/12/1985, os proprietários deram o imóvel desta matrícula em HIPOTECA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº00.360.305/0198-08, em garantia da dívida de Cr\$104.940.360,00, a ser paga em 324 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 9,816% a.a. e nas demais condições constantes do título. Em 09/05/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 2 - M - 80744 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº 90433, aos 07/12/2023. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel teve a matrícula aberta com inscrição municipal e CL (Código de Logradouro) atualizados. Averbação concluída aos 09/05/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 56637 DEH.

AV - 3 - M - 80744 - CPF: Prenotação nº90433, aos 07/12/2023. Conforme Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida em 29/04/2025, hoje arquivada, verifica-se que WALDINEA DOS SANTOS AFFONSO está inscrita no CPF/MF sob o nº000.566.167-67. Averbação concluída aos 09/05/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 56638 KJN.

AV - 4 - M - 80744 - CESSÃO DE CRÉDITO: Prenotação nº 90433, aos 07/12/2023. Pela escritura de 31/03/2014, do 1º Ofício de Notas de Brasília/DF, Lº3633-E, fls.001, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, CEDEU seus direitos creditórios sobre a hipoteca do AV-1, à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, com sede no setor Bancário Sul, quadra 02, bloco B, lote 18, Subloja, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, referente ao imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$1.537,22. Averbação concluída aos 09/05/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 56639 XTQ.

AV - 5 - M - 80744 - ÓBITO: Prenotação nº 90433, aos 07/12/2023. De acordo com a certidão de óbito do 11º Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade, matrícula nº088567 51 55 2015 4 00128 045 0052887 18, WALDINÉA DOS SANTOS AFFONSO faleceu em 14/10/2015. Averbação concluída aos 09/05/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 56640 PVZ.

AV - 6 - M - 80744 - LEILÃO NEGATIVO: Prenotação nº 90433, aos 07/12/2023. Foram apresentados autos de leilões negativos de 22/09/2022 e 14/10/2022, consoante o disposto no artigo 27, §2º, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 09/05/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 56641 FXQ.

R - 7 - M - 80744 - ARREMATACÃO: Prenotação nº 90433, aos 07/12/2023. Conforme carta de arrematação expedida em 14/10/2022, promovido em conformidade com o art. 32, §1º, do Decreto Lei nº70, de 21/11/1966 e legislação complementar, o imóvel desta matrícula foi arrematado no segundo leilão público, pelo valor de R\$157.000,00, pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, já

MATRÍCULA
80744

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0080744-77

qualificada. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$ 166.263,00**, guia nº 2568433. Registro concluído aos 09/05/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 56642 ACB.

AV - 8 - M - 80744 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Prenotação nº **113911**, aos **15/05/2025**. Fica cancelada a garantia hipotecária citada no AV-1, face autorização dada pela credora na carta de arrematação de 14/10/2022, objeto do R-7, que hoje se arquiva. Averbação concluída aos 16/05/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 57894 CUR.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar